



Gabinete do(a) Vereador(a) Egmar o Guigui

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: PARA QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA EMEF MARIA SOUZA MATIAS NO BAIRRO MOVELAR .

Linhares, 19 de fevereiro de 2024.

Egmar Souza Matias, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

PARA QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA EMEF MARIA SOUZA MATIAS NO BAIRRO MOVELAR .

A instalação de ar-condicionado nas escolas se tornou muito importante para o desempenho nos estudos. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde dos alunos. A climatização em sala de aula se tornou tão necessária quanto em casa, já que muitos estudantes passam horas do seu dia nesses locais. Em geral a maior preocupação quanto ao conforto térmico se dá no verão, já que as elevadas temperaturas causam diversos transtornos. Nesse sentido, o ar condicionado virou uma necessidade básica para garantir o bem-estar de alunos, professores e servidores da educação em geral. Portanto, reconhecendo que a maioria das nossas salas de aulas possuem pouca ventilação natural e que o clima da nossa região é um fator prejudicial ao processo ensino-aprendizagem. Solicito o pleito acima.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Egmar o Guigui-PSC



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em 19/02/2024 15:07

Checksum: **5E39C870F5F81C85D9FD525920B128FAF20A5D76A8A536EF6B4AF230ACF731D5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.